



RESOLUÇÃO CRCSE N.º 545/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2020, “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº. 011/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária “*Ad-Referendum do Plenário*” ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 47.224,43 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.1.01.03.002	Serviço de Alimentação ao Trabalhador PAT	5.469,98
6.3.1.5.01.01.001	Subvenção	41.754,45
TOTAL		47.224,43

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do **Excesso de Arrecadação** com o repasse do auxílio financeiro pelo CFC nos termos da Deliberação CDP de nº 009/2020 e pela **Anulação Parcial de Dotações** do vigente orçamento, conforme especificado abaixo:



ANULA:

6.3.1	Despesas Correntes	5.469,98
6.3.1.3.02.01.008	Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5.469,98
6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.1.4.01.01.001	Subvenções	41.754,45
TOTAL		47.224,43

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 08 de julho de 2020.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do CRCSE